

PORTARIA Nº 126/2016

(DOC TCE-MT de 07.07.2016)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no inciso XXI do artigo 21 da Resolução nº 14/2007,

Considerando a necessidade de estabelecer um servidor para fiscalizar cada contrato administrativo deste Tribunal,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo elencados para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos abaixo discriminados, a partir da data da publicação:

Fiscal do Contrato	Contrato	Objeto
Geovani Samuel da Silva	Contrato nº 20/2016 – Celsinho Veículos Ltda. EPP.	Aquisição de 02 (dois) veículos zero quilometro, sendo 01 (um) tipo caminhão utilitário de pequeno porte e 01 (um) tipo VAN para transporte de passageiros.
Maria Auxiliadora Eduarda Eugenio	Contrato nº 18/2016 – NTC – Núcleo de Tecnologia e Conhecimento em Informática Ltda.	Contratação do NTC – Núcleo de Tecnologia e Conhecimento em Informática Ltda., para fornecimento de licenças de uso de software da plataforma oracle com fornecimento de hardware, suporte técnico, atualização tecnológica e treinamento.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 30 de junho de 2016.

Conselheiro **ANTONIO JOAQUIM**
Presidente